



INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Rua Campos, 177, - Bairro São José, Aracaju/SE, CEP

PORTARIA Nº 105/2026 - IPESAÚDE

Aracaju, 03 de julho de 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023,

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento contínuo da assistência prestada aos beneficiários do IPESAÚDE, com vistas à promoção de atendimento eficiente, qualificado e alinhado às necessidades assistenciais dos usuários;

Considerando a deliberação proferida na 234ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, realizada em 25 de junho de 2026, que aprovou a adoção de reajuste dos valores dos exames de Estudo Urodinâmico e Urofluxometria;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os valores dos códigos abaixo relacionados:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.92.99.0363	UROFLUXOMETRIA	R\$160,00
0.92.99.0355	ESTUDO URODINÂMICO COMPLETO	R\$500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga as disposições em sentido contrário e produz efeitos a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Gomes Pinheiro Junior, Presidente**, em 03/07/2026, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0114626** e o código CRC **32A59084**.

Fundação Renascer



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA
FUNDAÇÃO RENASCEER DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA 131/2026

Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor da Fundação Renascer, IVAN NELSON PEREIRA, Instrutor, no período de 12/06/2018 a 11/06/2023.

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe e em conformidade com o protocolo sob o nº 024.202.00988/2017-7,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, o servidor IVAN NELSON PEREIRA, CPF nº 349.xxx.xxx-91, Instrutor, do Quadro de Pessoal Efetivo da Fundação Renascer, correspondente ao 3º Quinquênio analisado, que compreende o período de 12/06/2018 a 11/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 18 de maio de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se.

Aracaju/SE, 03 de julho de 2026.

Danielson Silva Barreto
Diretor - Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA
FUNDAÇÃO RENASCEER DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA 132/2026

Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor da Fundação Renascer, EDIVALDO TRINDADE FREITAS, Motorista, no período de 03/02/2021 a 02/02/2026.

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe e em conformidade com o processo sob o nº 214/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, o servidor EDIVALDO TRINDADE FREITAS, CPF nº 356.xxx.xxx-06, Motorista, do Quadro de Pessoal Efetivo da Fundação Renascer, correspondente ao 7º Quinquênio analisado, que compreende o período de 03/02/2021 a 02/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de junho de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se.
Aracaju/SE, 03 de julho de 2026.

Danielson Silva Barreto
Diretor - Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA
FUNDAÇÃO RENASCEER DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA 133/2026

Conceder 06 (seis) meses de Licença Prêmio a servidora da Fundação Renascer, CELINA TRINDADE FEITAS, Oficial Administrativo, nos períodos de 14/03/2016 a 13/03/2021 e 14/03/2021 a 13/03/2026.

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe e em conformidade com o processo sob o nº 233/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Prêmio, a servidora CELINA TRINDADE FREITAS, CPF nº 356.xxx.xxx-04, Oficial Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Fundação Renascer, correspondente ao 6º e 7º Quinquênio analisado, que compreende os períodos de 14/03/2016 a 13/03/2021 e 14/03/2021 a 13/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de junho de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se.
Aracaju/SE, 03 de julho de 2026.

Danielson Silva Barreto
Diretor - Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA
FUNDAÇÃO RENASCEER DO ESTADO DE SERGIPE

NOMEAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, vem tornar público a nomeação do servidor abaixo relacionado:

Nome	CPF	Nº da Portaria	Cargo	A Partir De
A L L E X KARDEC SILVA SANTOS	032.xxx.xxx-30	136/2026	CCE-10 - Coordenador de Responsabilização e Segurança	01/07/2026

Dê-se Ciência, Cumpra-se,
Aracaju/SE, 03 de julho de 2026.
DANIELSON SILVA BARRETO
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA
FUNDAÇÃO RENASCEER DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, vem tornar a público a exoneração a pedido do Contrato temporário do servidor abaixo relacionado:

Nome	CPF	Nº da Portaria	Cargo	Nº do Contrato	A Partir De
Jadilson de Andrade Santos	585.xxx.xxx-00	135/2026	Socioeducador	056/2026	01/06/2026

Aracaju/SE, 03 de Julho de 2026.

Danielson Silva Barreto
Diretor - Presidente

Ipesaúde

PORTARIA Nº 105/2026 - IPESAÚDE

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023,

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento contínuo da assistência prestada aos beneficiários do IPESAÚDE, com vistas à promoção de atendimento eficiente, qualificado e alinhado às necessidades assistenciais dos usuários;

Considerando a deliberação proferida na 234ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, realizada em 25 de junho de 2026, que aprovou a adoção de reajuste dos valores dos exames de Estudo Urodinâmico e Urofluxometria;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os valores dos códigos abaixo relacionados:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.92.99.0363	UROFLUXOMETRIA	R\$160,00
0.92.99.0355	ESTUDO URODINÂMICO COMPLETO	R\$500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga as disposições em sentido contrário e produz efeitos a partir de sua publicação.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 050 /2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: CORAMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 32.622.037/0001-48

OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a prorrogação de vigência estabelecido em mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de 23 de Julho de 2026 a 22 de Julho de 2028.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/191/3.3.90.30/1799

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2026

PARECER JURÍDICO Nº: 765/2026 - PROJUR

PROCESSO Nº: 015215.62463/2026-0 (E-DOC: Nº 13824/2026)

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente